





REGULAMENTO DA MOSTRA DE TALENTOS

O Governo do Estado do Ceará realizará neste ano uma programação dedicada aos servidores públicos com atividades de esporte, lazer, arte, feira criativa, cuidados, palestras e outras modalidades voltadas ao interesse do servidor público.

Podem participar da programação servidores públicos, terceirizados, comissionados, estagiários, bolsistas e os que integram qualquer outra forma de contratação, desde que estejam atuando junto ao serviço público estadual.

I-OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos servidores públicos do Estado do Ceará, da capital e do interior, espaços de expressão dos seus talentos culturais, trabalhos solidários, revelando e estimulando a criatividade, a produção artística e a responsabilidade social.

II - MODALIDADES

Os servidores poderão se inscrever nas seguintes categorias: Literatura, Teatro, Música, Dança e Humor. As apresentações serão realizadas em estrutura de palco montada no canteiro central no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (Cambeba).

III - CALENDÁRIO

Inscrições: 03 a 16 de outubro de 2023

Seleção das candidaturas para apresentação: 16 e 17 de outubro de 2023

Apresentação na Mostra de Talentos: 19 de outubro de 2023

IV - REGRAS GERAIS

Da seleção dos trabalhos

A Mostra de Talentos de 2023 não vai ter caráter de competição. Será um momento de descontração e integração entre os servidores. Assim, não haverá votação em relação às apresentações. As pessoas que participarem poderão concorrer a sorteio de cortesias para programações culturais da Secretaria da Cultura do Ceará, de acordo com a disponibilidade das referidas cortesias.

Da inscrição

As inscrições serão realizadas no período de O3 a 16 de outubro de 2023 através de link disponível no site da Seplag (www.seplag.ce.gov.br) e também no QR Code no canto inferior esquerdo.



Inscrições através do QR Code, participe!

Da participação

A participação é aberta a amadores e profissionais que trabalhem na administração estadual direta ou indireta, seja com vínculo efetivo (concursado), comissionado, terceirizado ou estagiário.

Do tempo de apresentação

A depender da quantidade de inscrições, cada apresentação poderá ter como tempo de exposição até 10 minutos.

Das restrições

Não será permitida qualquer apologia ao uso abusivo de álcool ou outras drogas, discriminação por raça, gênero, orientação sexual, religião, ou qualquer situação que fira os direitos humanos e a dignidade das pessoas, temas agressivos ou obscenos.

Atenção! Qualquer descumprimento destas regras poderá acarretar em responsabilização da pessoa ou grupo que cometer, eventualmente, o ato infracional.

Das categorias

Literatura

O participante poderá escolher qualquer texto de sua autoria para declamação, sem restrições quanto ao gênero ou tema.

Teatro

A participação poderá ser individual ou grupal. Poderá ser encenada qualquer peça de própria autoria ou de outrem, sem restrições quanto ao gênero ou tema, podendo a mesma ser uma tragédia, comédia, drama etc.

Música

O intérprete poderá escolher qualquer música, sem restrições quanto ao gênero, tema, ritmo ou idioma. Serão aceitas composições próprias.

Humor

O intérprete poderá escolher qualquer piada ou esquete, sem restrições quanto ao gênero, tema, ritmo ou idioma.

Dança

A apresentação de dança poderá ser um solo, com parceiro(a) ou em grupo, sem restrições quanto ao gênero, tema, ritmo ou idioma.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas inscrições fora do período ou que não atendam às especificações estabelecidas neste Regulamento.

Qualquer situação não contemplada neste Regulamento, será analisada pela equipe organizadora do Mês dos Servidores.